



EDITAL SEMED N° 20/2024

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE IMERSÃO FORMATIVA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas às inscrições para o Projeto de Imersão Formativa para os Profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do Plano Municipal de Educação e **Estratégia 17.13** Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares;

1.2 Proporcionar a troca de experiências e socializações entre os profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e das Instituições Privadas Credenciadas;

1.3 Construir um processo formativo que permita aos Profissionais da Educação Infantil refletir, aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e agregar conhecimentos ao seu contexto profissional pedagógico, a partir da imersão formativa;

1.4 Promover a valorização e a ampliação das práticas dos profissionais, a fim de qualificar o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos profissionais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Diretores da Educação Infantil;

2.2 Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;

2.3 Professores e Educadores da Educação Infantil (CEIs, EBMs, CEMATEPCA I e II);

2.4 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

2.5 Profissionais das Instituições Privadas da Educação Infantil Credenciadas a Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

2.6 Profissionais do Centro Municipal de Educação Alternativa - CEMEA.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Os encontros serão presenciais, com carga horária total de 16 horas, distribuídas em 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas com a Equipe Técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) encontros de 03 (três) horas nas Instituições de Ensino acolhedoras e 02 (duas) horas para produção do material para a socialização;

3.2 A organização dos 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas com a Equipe Técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), um será para orientações e outro para as socializações, está estabelecida no item 4 (quatro) deste Edital;

3.3 A organização dos 02 (dois) encontros de 03 (três) horas nas Instituições de Ensino acolhedoras deverá ser realizada conforme item 04 (quatro) deste edital;

3.4 A organização de carga horária a distância de 2 (duas) horas para produção de material para a socialização será organizada na hora-atividade de estudo do Educador/Professor;

3.5 Os Educadores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino deverão participar do Projeto de Imersão Formativa na hora-atividade extraclasse.

4. CRONOGRAMA

4.1 No período de **04 a 15/03/2024**, as Instituições de Ensino acolhedoras, **interessadas em receber os profissionais** da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para a Imersão Formativa, deverão se **inscrever** conforme item 5 deste Edital;

4.2 No período de **18 a 28/03/2024**, os profissionais interessados em participar do Projeto de Imersão Formativa deverão se inscrever conforme item 5 deste Edital;

4.3 No dia **20/03/2024 as Equipes Gestoras das Instituições de Ensino acolhedoras inscritas**, terão **reunião com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** para orientações referentes ao Projeto de Imersão Formativa. Nesta data serão definidos os dias em que cada Instituição de Ensino irá receber os profissionais;

4.4 No período de **15 a 19/04/24** acontecerá o primeiro encontro de 4 (quatro) horas dos profissionais de educação inscritos no Projeto de Imersão Formativa com a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Neste encontro serão escolhidas as Instituições de Ensino acolhedoras onde a imersão formativa será realizada, conforme a hora-atividade extraclasse do educador/professor;

4.5 Os encontros dos profissionais de educação inscritos no Projeto Imersão com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação ocorrerão no período matutino das 8 horas às 12 horas ou no período vespertino das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na hora-atividade extraclasse conforme inscrição;

4.6 No dia **22/04/2024 a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** enviará a lista com os respectivos nomes dos inscritos e respectivas Instituições acolhedoras;

4.7 No período de **22/04 a 03/05/2024** acontecerão os 2 (dois) encontros de 03 (três) horas presenciais dos profissionais inscritos no Projeto de Imersão Formativa nas Instituições acolhedoras, conforme o agendamento realizado;

4.8 No período de **06 a 10/05/2024** acontecerá o segundo encontro de 4 (quatro) horas dos profissionais inscritos no Projeto de Imersão Formativa com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais participantes, **para socialização**;

4.9 No dia **28/05/2024** a Equipe Gestora das Instituições de Ensino acolhedoras participantes terão reunião com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para avaliação dos encontros relacionados ao Projeto de Imersão Formativa;

4.10 No cronograma que segue abaixo constam as datas, os dias da semana, os períodos, os grupos e a carga horária para os dois encontros dos profissionais inscritos com a equipe da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Data	Dia da semana	Período	Grupo	Carga Horária
15/04/24 e 06/05/24	2ª feira	Matutino	G1	4 horas 4 horas
15/04/24 e 06/05/24	2ª feira	Vespertino	G2	4 horas 4 horas
16/04/24 e 07/05/24	3ª feira	Matutino	G3	4 horas 4 horas
16/04/24 e 07/05/24	3ª feira	Vespertino	G4	4 horas 4 horas
17/04/24 e 08/05/24	4ª feira	Matutino	G5	4 horas 4 horas
17/04/24 e 08/05/24	4ª feira	Vespertino	G6	4 horas 4 horas
18/04/24 e 09/05/24	5ª feira	Matutino	G7	4 horas 4 horas
18/04/24 e 09/05/24	5ª feira	Vespertino	G8	4 horas 4 horas
19/04/24 e 10/05/24	6ª feira	Matutino	G9	4 horas 4 horas
19/04/24 e 10/05/24	6ª feira	Vespertino	G10	4 horas 4 horas

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições das Instituições de Ensino Acolhedoras interessadas em receber os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para o Projeto de Imersão Formativa ocorrerá no período de **04 a 15/03/2024**, através do Link: <https://www.even3.com.br/instituicoes-de-ensino-acolhedoras-435991> ;

5.2 Os profissionais interessados em participar do Projeto de Imersão Formativa deverão se inscrever no período **18 a 28/03/2024**, conforme seu período de hora-atividade

extraclasse, através do Link: <https://www.even3.com.br/projeto-imersao-formativa-436863>;

5.3 Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas por grupo** para os encontros que serão realizados com a equipe técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. DA PRESENÇA

6.1 Para validar a presença e garantir a certificação, durante o encontro de formação com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os participantes **deverão acessar o QR-CODE disponível no local e cadastrar seus dados, tanto na entrada quanto na saída dos dois encontros, conforme cronograma;**

6.2 Para validar a presença e garantir a certificação, nos encontros que serão realizados nas Instituições de Ensino, os inscritos deverão carimbar e assinar a presença no Anexo I deste Edital, que deverá ser entregue no último encontro com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do cadastro realizado pelo QR-CODE, fornecido em cada encontro e pelo Anexo I preenchido, assinado e carimbado;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente;

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação

(SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC;

7.7 A certificação será emitida somente para os participantes que cumprirem a carga horária completa que prevê este edital.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

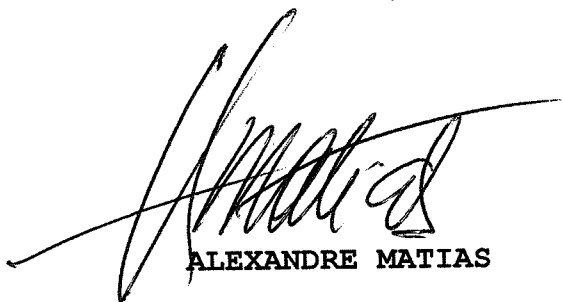
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de fevereiro de 2024.



ALEXANDRE MATIAS

Secretário Municipal de Educação



ANEXO I DO EDITAL SEMED N° 20/2024

FICHA DE FREQUÊNCIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

PROJETO DE IMERSÃO FORMATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2024

Nome Completo (legível, sem abreviações): _____

N° do Cadastro na PMB: _____ Data de Nasc: __/__/__

Local de Nasc: _____ UF: _____

E-mail: _____

RG n°: _____ CPF n°: _____

Local de trabalho: _____

Instituição de Ensino Acolhedora: _____

2° Encontro		3° Encontro	
Data: __/__/2024		Data: __/__/2024	
4h de formação		4h de formação	
E N T R A D A		E N T R A D A	
S A Í D A		S A Í D A	

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha de frequência, devidamente preenchida e carimbada.